



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS**

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**

### **PARECER CONJUNTO**

**Projeto de Emenda nº 009/2025**

**Poder Legislativo**

### **RELATÓRIO**

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Segurança Pública e Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente para análise do Projeto de Emenda nº 009/2025 de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ao Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 e a referida emenda no Art. 168 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### **CONCLUSÃO**

A presente Emenda ao Projeto de Lei supracitado, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins, adapta-se ao modelo nacional de emendas impositivas previsto no art. 166, parágrafo 11, da Constituição Federal/88. O limite de 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) está dentro dos parâmetros legais Constitucionais, contudo, é contrária ao art. 125, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, que prevê o percentual de 1,2% da RCL, para as emendas individuais.

Por fim, somos pela reprovação do Projeto de Emenda nº 009 ao Projeto de Lei nº 011/2025, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 24 de junho de 2025.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Andresa Aparecida Isaú**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda

---

**Marcos Adriano Romeiro Simões**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

2º Secretário – Designado Relator – Voto DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda

---

**Marcos Adriano Romeiro Simões**

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania

1º Secretário – Designado Relator – Voto DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda

---

**Gabriela Pereira Martins**

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos

2ª Secretária – Designada Relatora – Voto DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda

---

**Ricardo Joaquim Ilhéu**

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio Indústria e Meio Ambiente

2º Secretário – Designado Relator – Voto DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Emenda